

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Adriatic Slovenica Zavarovalna družba d.d.

para

Generali zavarovalnica d.d. Ljubljana

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros Adriatic Slovenica Zavarovalna družba d.d., com sede em Ljublianska cesta 3A, 6000 Koper, Eslovénia, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida e dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Generali zavarovalnica d.d. Ljubljana, com sede em Kržičeva ulica 3, 1000, Ljubljana, Eslovénia, estando ambas autorizadas a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 31 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar